

A EXPERIÊNCIA DA PRISÃO NA PERSPECTIVA DO TRÁGICO E DO BARROCO

*Patricia Schaefer\**

*Francisco Ramos de Farias\*\**

**RESSUMO:**

Este artigo aborda os efeitos do confinamento na subjetividade e o paradoxo da experiência da prisão, na perspectiva do trágico e do barroco. A relação do sujeito preso com o outro, com o seu outro; o horror da prisão, como experiência traumática; o isolamento, a opressão; ser excluído da sociedade para viver em outro mundo como um estrangeiro, como se estivesse num país distante. Mas a partir daí, se reformular, criar um novo mundo, na prisão e dentro de si. O retorno da memória do que tinha deixado em segundo plano na vida, a valorização da liberdade, da vida que tinha e não se dava conta, a projeção do futuro. Assim, o ato de pensar e a construção da memória surgem como estratégias conscientes ou inconscientes de resistência e criação dos presos frente à violência da prisão e ao risco permanente de aniquilamento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Prisão. Subjetividade. Trágico. Barroco. Memória Social.

## **Introdução**

A prisão é uma experiência singular e radical, levando o sujeito a seu limite, na medida em que está confrontado a uma situação da qual não tem como sair por sua vontade. Essa mudança brusca de vida é sentida como violência. De repente, a pessoa se vê confinada atrás de grades, perde sua liberdade de ir e vir, isolada do mundo, longe da família, trabalho, amigos, sua casa, sua rotina. Passa a ser vigiada, controlada, vida e corpo enquadrados, disciplinados. Barreira ao mundo externo, humilhações, degradações, perda de privacidade. Sentimento de estranheza, dissociação. É comum ouvir de muitos presos: "meu corpo está aqui, mas meu espírito não chegou ainda." A perda da autonomia torna o sujeito assujeitado. Muitos acreditavam de forma onipotente, que estavam imunes, que não tinham limites. A prisão, além de privar da liberdade de ir e vir, priva também de outras funções elementares tal como o pensamento, ou seja, o pensamento pode entrar em colapso. O momento da chegada à prisão é de ruptura, é traumático, um rito de passagem violento, ameaça de aniquilamento.

Essa experiência radical nos insere num dos elementos destacados pela tragédia; viver no limite do possível, no limite do que podemos ver acerca de nossa destinação – a *Até* - nos remete à *hybris*, à desmedida, "porque se está aí confrontado ao inevitável" (MAURANO, 2011, p.44).

Com Dioniso<sup>1</sup>, a mudança repentina, a súbita retirada da vida cotidiana para ser aprisionado, obriga a ser outro, a enfrentar "a experiência da evasão para uma desconcertante estranheza." (VERNANT, 1988, p.13). Também a alteridade encarnada por Gorgó diz respeito ao que "arranca o homem de sua vida e de si mesmo" para projetá-lo na confusão e no horror do caos (VERNANT, 1988, p.37).

Da perspectiva barroca, pode-se pensar a prisão, lugar de turbulentas mudanças e reações, como uma lente deformadora da realidade, que provoca o descentramento do sujeito, confrontando-o com o risco sempre presente de dessubjetivação e aniquilamento (MAURANO, 2011).

## **Excluídos**

---

<sup>1</sup> Dioniso, assim como Ártemis e Gorgó são os três Poderes do além, os deuses gregos mascarados, que têm em comum exprimir a alteridade; "eles dizem respeito à experiência que os gregos tiveram do Outro." Com Dioniso temos "a súbita intrusão de algo que nos afasta da existência cotidiana." (VERNANT, 1988, p.12)

## A experiência da prisão na perspectiva do trágico e do barroco

A sociedade cria muros para separar aqueles que considera diferentes ou indesejados. Esse outro é colocado para fora. Tanto dentro quanto fora do cárcere, o preso é visto como inimigo social, como o "lixo" que deve ser excluído da sociedade. E é excluindo, com a justificativa da "ressocialização", que a sociedade afirma seus valores, como indica o art. 1º da Lei de Execução Penal (LEP): "a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado." O lema da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro é "Ressocializar para o futuro conquistar." Esta frase está escrita na entrada do complexo penitenciário de Gericinó, onde um agente penitenciário, com um fuzil na mão, recepciona os que chegam. Há um tempo atrás, uma campanha do Conselho Federal de Psicologia dizia: "O que é feito para excluir não pode incluir". No entanto, esse outro que tememos ou rejeitamos, somos nós. Os gregos vêm nos dizer que somos outro, diferentes na nossa identidade.

Para Freud (1987) o estranho relaciona-se com o que é assustador, com o que provoca medo, mas o assustador também remete ao conhecido, ao familiar. Segundo Freud, o que amedronta pode ser algo recalcado que retorna.

Muitos presos do sistema penitenciário do Rio de Janeiro queixam-se de terem sido excluídos da sociedade e de não terem perspectivas. A vivência da prisão é uma experiência radicalmente singular assim como a subjetividade que se produz aí e em outros campos fechados, provocando o sentimento de que só quem vive pode saber; é a sensação de estar em outro mundo. A experiência que se vive na prisão é intransmissível e intraduzível (LOSICER, 2002). O preso deixa de ser sujeito político; sem possibilidades narrativas de sua experiência para quem está "fora" e desacreditado de sua palavra pelos administradores, deixa de ser sujeito de sua fala. Nos depoimentos dos presos é repetitiva a fala de que não são escutados. O preso tem a convicção de "viver fora do mundo"; vive num singular território existencial que está fora de todos os territórios, profundamente desterritorializado, isolado e muito distante de todas as experiências que nós temos de viver no espaço urbano. Disse um deles durante um debate na unidade prisional: "A pena é de desterro. A sensação é de que estou num país distante." Da mesma forma, a expressão "lá fora", ouvida frequentemente, indica, por exclusão, a mesma relação de exterioridade ao universo necessariamente fechado e separado que produz uma forma de vida radicalmente exclusiva que só pode ser

conhecida pela experiência.

Não se consegue apreender a realidade do cárcere. Mesmo trabalhando com os presos, junto às galerias e celas, não se tem acesso ao mundo interno deles; esta aproximação não parece suficiente, nunca atinge integralmente seu objetivo de conhecimento, pois mais lá dentro ainda, como em qualquer instituição fechada, é um mundo à parte, "que corre paralelo ao mundo lá fora", como disse um preso.

Da mesma forma que a obra barroca, a prisão indica que existe "Outra Cena" além do que é revelado aos "de fora", como num jogo de claro-escuro, sombrio-solar. A cena apresentada é, portanto apenas um recorte do mundo, que pode ser visto de outras maneiras (MAURANO, 2011). Essa barreira intransponível, não real, faz com que o universo interno seja, em última instância, intraduzível. Há uma impossibilidade por parte de quem vive a experiência, de transmiti-la; é o indizível, o que leva a uma associação com o Real<sup>2</sup>, lugar do impossível, do irrepresentável. (MAURANO, 2011) Não se tem o que falar, é intransmissível, impossível de ser apreendido. Maurano (2011, p.50) cita a noção lacaniana da *A mulher* para falar do que escapa à possibilidade de representável, apontando a dimensão de um enigma absoluto.

Na medida em que a experiência que se vive dentro é intraduzível e intransmissível para quem está fora, isso significa que o fechamento das instituições totais também é simbólico (LOSICER, 2002). É o que acontece com a experiência da prisão, assim como em diversas situações concentracionárias. Isso é o efeito de confinamento. O sujeito, "conscientemente ou não, descobre que a sua experiência se torna inenarrável e é assim que ele fica simbolicamente confinado" (LOSICER, 2002, p. 189), independente do objetivo da concentração. Podemos entender essa afirmativa em dois exemplos de situação concentracionária: num campo de concentração e numa plataforma de petróleo. Primo Lévi (1988, p. 60) descreve um sonho que se repete, sobre a narração que os outros não escutam, a indiferença de seus familiares e amigos em relação aos seus relatos da experiência no campo de concentração: "bem me apercebo de que eles não me escutam". Apesar da grande diferença entre um campo de concentração e uma plataforma de petróleo, o depoimento de um embarcado é semelhante ao sonho de Lévi.

---

<sup>2</sup> Termo usado pelo psicanalista francês Jacques Lacan "para designar uma realidade fenomênica que é imanente à representação e impossível de simbolizar, [...] um 'resto' impossível de transmitir." Forma uma estrutura com os conceitos "imaginário" e "simbólico", dos quais é inseparável. (ROUDINESCO, E. e PLON, M. 1998, p.645.)

## A experiência da prisão na perspectiva do trágico e do barroco

(...) Das outras vezes contava cada vez menos, até que parei de contar, quando me dei conta que ela não ia saber mesmo do mundo que eu vivia. Hoje [dois anos depois] sei que vocês, de terra, nunca vão nos conhecer de verdade... não dá para falar...”  
(LOSICER, 2011, p.106).

Analisando a experiência de confinamento no mar, nas plataformas de petróleo, Losicer (2011, p.105) diz que “este efeito de confinamento observado se produzia por conta de uma lógica interna exclusiva e excludente própria de seu mundo, de forma tal que tornava a experiência desse mundo no mar em algo intransmissível ao mundo da terra.”

### Dimensão sensorial da prisão

A obra barroca valoriza a percepção sensorial da realidade, refletindo um mundo impregnado de subjetividade e tensão, com cor, perfume, sensação tátil (MAURANO, 2011). Na prisão, a cor que predomina é cinza; o paladar é de uma comida "incomível"; o cheiro, não é de perfume, “é um cheiro de morte”; a sensação tátil é de frio e aspereza, pois faltam roupas, colchões e água quente. Mas o que marca os sentidos com mais intensidade é o barulho. Não dos gritos como os que Aquiles<sup>3</sup> emite antes do combate, ou a voz estridente do clarim que sacode de terror o inimigo (VERNANT, 1988); o som terrível, gutural que se ouve no cárcere, é o das grades e cadeados. Som desumano, que desperta angústia. É a confirmação de estar separado do mundo e da vida. Em vez do bater e ranger de dentes de Aquiles ou das serpentes, o que se ouve é o bater da "tranca" e o ranger das portas das celas. Sonoridades inquietantes integradas ao universo do cárcere, assim como ao que se ligam as Górgonas<sup>4</sup>. Essas sonoridades infernais causam efeito de pavor, dando a sensação de um eco vindo de longe, talvez de um poder além-túmulo (VERNANT, 1988). Na prisão, assim como no Inferno, domínio da treva e do terror, os presos vivem como se estivessem em estado temporário de coma, “privados de respiração e de voz”, como na morte (VERNANT, 1988, p.67). O tempo parado, espaço limitado, cheiros, paladar, cores e o barulho das grades e cadeados marcam os sentidos, talvez para sempre.

---

<sup>3</sup> Herói guerreiro da Grécia, personagem da *Ilíada* - poema épico de Homero.

<sup>4</sup> Deusas gregas mascaradas. A górgona Medusa ou Gorgó é um dos três poderes do além, junto com Dioniso e Ártemis. “A máscara monstruosa de Gorgó traduz a extrema alteridade, o temor apavorante do que é absolutamente outro, o indizível, o impensável, o puro caos: para o homem, o confronto com a morte que o olho de Gorgó impõe aos que cruzam seu olhar”, transformando todo ser vivo em pedra. (VERNANT, 1988, p.12)

Na prisão, o tempo não passa. A sensação é de que o tempo “para”, pois se está “fora do mundo”. Os dias se repetem, a “paisagem” é sempre a mesma. O espaço na prisão é limitado, impessoal e sem privacidade.

A relação do sujeito preso com o outro, o horror da prisão, o isolamento, a opressão, ser excluído da sociedade para viver em outro mundo como um estrangeiro, como se estivesse em um país distante, são vivências de violência. Nesse contexto, na medida em que está confrontado a uma situação da qual não tem como sair por sua vontade, o sujeito pode chegar a seu limite e entrar em colapso.

O efeito do “bater da tranca” foi muito intenso para um preso; no exato momento em que foi fechado o cadeado, ele surtou. Ficou horas sentado junto à grade, dizendo que já viriam buscá-lo. O “bater da tranca” é a metáfora do aprisionamento. Naquele momento, o preso recusou a realidade de estar preso.

Um preso poeta descreve a vivência do cárcere, com suas sensações, imagens e sons; eis um trecho do poema:

(...) Aqui  
Nessa dimensão restrita,  
A muros, grades e descaminhos,  
Marcou-se em mim para sempre  
Não forma, cor ou cheiro,  
Mas o som do desespero,  
Do cessar do ir e vir.  
O som do "bater da tranca",  
Que no "Rio Jordão" do cárcere  
Alcunhamos  
"O Bater das portas das celas."

(...)

[CORRÊA, C. trechos do poema “O bater da tranca”  
(ou Pequena sinfonia de um trinca-ferros assustador),12/11/08].

### **Claro/escuro ou solar/sombrio: vida e vida nua**

Para dar mais luz à questão do risco de aniquilamento a que estão sujeitos os presos assim como aqueles que passam pela experiência do confinamento, temos o conceito de vida nua. Giorgio Agamben (2007) vai buscar no *homo sacer*, figura obscura do direito romano arcaico, o paradigma para o conceito de vida nua - a vida matável e insacrificável do *homo sacer*. A vida nua foi separada de seu contexto e, por sobreviver à morte, é incompatível com o mundo humano. O sobrevivente à morte “é um ser paradoxal”, move-se num “limiar que não pertence nem ao mundo dos vivos nem ao dos mortos”; ele é um “morto vivente”. (AGAMBEN, 2007, p. 106) A vida nua

## A experiência da prisão na perspectiva do trágico e do barroco

do *homo sacer* é uma zona de indiferença e trânsito contínuo entre o homem e a fera, a natureza e a cultura. O seu assassinato é apenas a realização de uma mera "matabilidade" que é inerente à condição de "vida sem valor" ou "indigna de ser vivida" (AGAMBEN, 2007, p. 148). Ser condenado à morte ou ser detento num campo de concentração, por exemplo, significava a definitiva exclusão da comunidade política. O fato de estarem privados de quase todos os direitos e expectativas atribuídas normalmente aos seres humanos, embora ainda vivos biologicamente, os situava em uma zona-limite entre a vida e a morte, entre o interno e o externo, na qual se reduziam à vida nua. Condenados à morte e habitantes do campo, desligados de seu estatuto político normal e, em estado de exceção, abandonados a experimentos e atos extremos, são como uma vida que pode ser morta sem que se cometa homicídio. Agamben cita Hannah Arendt, que observou nos campos a emergência de uma particular estrutura jurídico-política que rege o domínio totalitário segundo o qual "tudo é possível". Os campos constituem um espaço de exceção no qual além da lei ser integralmente suspensa, fato e direito se confundem, tornando tudo possível. Sem compreender essa estrutura, o inacreditável ocorrido dentro dos campos permanece completamente ininteligível. Aqueles que entram no campo moviam-se em uma zona de indistinção entre externo e interno, exceção e regra, lícito e ilícito, na qual os próprios conceitos de direito subjetivo, de proteção jurídica não faziam mais sentido.

Pelbart (2009) retoma a descrição feita por Agamben, dos muçulmanos, aqueles que no campo de concentração recebiam essa designação terminal porque entregavam sua vida ao destino, conforme a imagem simplória do fatalismo islâmico. O muçulmano era o morto-vivo, era o detido que havia desistido, indiferente a tudo que o rodeava, exausto, vida humana excessivamente esvaziada para que pudesse sequer sofrer ou compreender a morte que o esperava em breve. A sobrevida é a vida humana reduzida ao seu mínimo biológico, ao mero fato de se estar vivo, à vida nua.

Mas vida e vida nua se contrapõem e se sobrepõem ao mesmo tempo, pois o que está em jogo é a própria vida. Segundo Pelbart (2009, p. 26), "quando parece que 'está tudo dominado', como diz um *rap* brasileiro, no extremo da linha se insinua uma reviravolta: aquilo que parecia submetido, controlado, dominado, isto é, 'a vida', revela no processo mesmo de expropriação, sua potência indomável." Ao poder sobre a vida responde a potência da vida, ou seja, a inteligência das pessoas, sua criatividade, sua afetividade.

Quando Agamben conceitua vida nua, toma como referência, principalmente, os

homens dos campos de concentração. Mas é possível aproximar o aniquilamento da subjetividade na prisão, à vida nua. Assim como os “muçulmanos”, muitos presos desistem da vida. No entanto, também são muitos os que resistem ao aniquilamento e escolhem viver.

No cárcere, o lado sombrio e o lado solar da vida em sua complexidade, são revelados e encobertos como no efeito do contraste claro-escuro (*chiaroscuro*) na obra barroca (MAURANO, 2011).

### **A relação com o Outro**

Na prisão, a privação da liberdade física provoca uma convivência forçada entre pessoas completamente diferentes entre si, estranhas umas às outras. E convive-se com essas pessoas muito mais do que se convive com qualquer um na vida livre. A dificuldade de convívio com o outro, com o diferente, em que se alternam a barbárie e a civilidade é problemático e fonte de muitos conflitos. Há que se considerar a luta de forças, a tentativa de disciplinarização, de assujeitamento do cárcere sobre o sujeito, sem esquecer de que o que está dentro, está fora, e portanto, o jogo de forças é anterior à prisão e a atravessa. Nesse sentido, a prisão se apresenta mais como uma zona limítrofe, de fronteira, do que um espaço de alteridade radical em relação ao espaço urbano. Reproduz-se entre os presos e também entre estes e os funcionários, a discriminação que sofrem em relação aos que estão fora, à sociedade. Reproduzem-se também as relações de poder. Na prisão tem classes, tem hierarquia. Como o herói das tragédias, o preso também “é aquele que excede, que ultrapassa as medidas. A ética que o rege não é certamente aquela que prima pela referência à interdição moral, à vergonha ou à piedade.” (MAURANO, 2011, p. 44). Os presos se vigiam e se controlam entre si. Nesse exercício de poder, exercem a opressão e a exploração uns sobre os outros e podem usar a violência, principalmente com os que desrespeitam os códigos de convivência. “A tragédia aniquila, destrói o indivíduo.” Maurano (2011, p. 43) cita Nietzsche (1996) para fundamentar essa afirmação. Segundo este autor (1996, p. 70), Dioniso é o herói que, quando criança, foi despedaçado pelos Titãs<sup>5</sup> e sofre por essa individuação, fonte e causa de todo sofrimento. Sendo um deus despedaçado, Dioniso tem uma duplicidade: a natureza “de um cruel demônio embrutecido e de um brando e meigo soberano.”

---

<sup>5</sup> Os Titãs, na mitologia grega, são 12 deuses, filhos de Urano (deus que representa o Céu) e Gaia (deusa que representa a Terra). Nasceram no início dos tempos, sendo ancestrais dos deuses olímpicos.

## A experiência da prisão na perspectiva do trágico e do barroco

Vernant (2000, p.160) escreve que, no retorno de Dioniso para Tebas, sua casa, houve incompreensão e drama enquanto a cidade não foi capaz “de estabelecer o vínculo entre as pessoas da terra e o estrangeiro”, entre sua vontade “de continuar idêntica a si mesma” por um lado, e por outro, “o estrangeiro, o diferente, o outro.” Segundo ele, aqueles que insistem em manter seus valores tradicionais, que afirmam sua identidade, convictos de sua superioridade diante do que é diferente deles e que os questiona, obrigando-os a olharem para si mesmos, são os que se jogam no horror da alteridade absoluta.

Na prisão convivem a barbárie e a civilidade, em oposição e em interpenetração. Ártemis trata de tornar as fronteiras, entre um e outro, permeáveis (VERNANT, 1988). A partir do momento em que Ártemis estrangeira se torna grega, sua função se inverte. Em vez de traduzir a impossibilidade de convívio entre o selvagem e o civilizado, ela passa a traduzir a capacidade da cultura de integrar e assimilar o outro, o estranho, sem tornar-se selvagem. O outro como elemento constituinte da identidade. Há uma convocação para que cada um se deixe penetrar pela diferença do outro. Exprime-se a possibilidade de convivência e enunciação do outro. Essa deusa trabalha com as dualidades, com o que se contrapõe. Ela consegue lidar com o mundo das divisões. Já Dioniso “representa, entre os deuses gregos, segundo a fórmula de Louis Gernet, a figura do outro, do que é diferente, desnorteante, desconcertante, anômico”. (VERNANT, 2000, p. 144) Tendo Ártemis o poder de integração e assimilação e sendo Dioniso, no panteão grego, a figura do Outro, os gregos nos ensinam o valor e a importância da tolerância para a ideia da civilização.

No cárcere, como já foi dito, se está em permanente contato com o outro, com o estranho, com o diferente. Mas apesar da luta de forças e das relações de poder que se estabelecem, também acontece a solidariedade, se aprende a tolerância.

Embora a prisão seja um significativo representante de um mundo que não tolera a diferença e as mudanças, vemos, entre os presos, manifestações de união e solidariedade, afetos e também mudanças e transformações. Próprio de uma obra barroca, vemos na prisão a íntima comunicação entre planos supostamente antagônicos como o bem e o mal, vida e morte, pulsão de vida e pulsão de morte, o sagrado e o profano, a profundidade e a superfície, o dentro e o fora, o sofrimento e a alegria, a esperança e o desânimo, o desejo de mudança e o de vingança, o impulso de

transformação e o de repetição, num movimento de torção moebiana<sup>6</sup>. Fica aí caracterizado o modo como o inconsciente funciona, com sua estrutura de paradoxo, em que não se excluem as antinomias, ao mesmo tempo em que se demonstra sua relação dinâmica com a consciência. Esse mundo do paradoxo, “onde se acolhe a antítese, sem exclusões e sem sínteses, positivando a presença simultânea de elementos heterogêneos” (MAURANO, 2011, p.48), esse “fundo turbulento de profundas mudanças, contestações e reações” (MAURANO, 2011, p.64), é também o mundo da expressão e da obra barroca. O paradoxo é sempre tensão, se sustenta na manutenção da diferença, polaridade onde não há destruição de um pólo em relação ao outro.

### **O estranho no espelho**

Não só a relação com o outro é conflitante, mas também a relação com a sua identidade e o seu outro. A mudança de papel agride a identidade do preso - deixa de ser sujeito político, perde direitos; alguns, que ocupavam lugar de poder e saber, passam a obedecer e seguir regras impostas. A imagem que o preso tem de si mesmo é colocada em questão a partir da prisão assim como a imagem que os outros - família, amigos, sociedade - terão dele.

Segundo Nietzsche (1996), sob a realidade em que vivemos e somos, está oculta uma outra, diferente mas também aparência, como uma imagem onírica. Esse é o outro que existe em cada um. O preso se defronta com o seu outro. O outro que era e esqueceu, o outro que foi revelado à sociedade, o outro que cometeu um crime. Seria o outro do homem, como diz Vernant (1988, p.35), a extrema alteridade, o que se manifesta como diferença radical. Aí está a face de Gorgó (VERNANT, 1988, p.105), nosso Outro, nosso duplo, o Estranho no espelho. Mas essa imagem é mais e menos do que nós, pois não é simples reflexo; ao representar em sua careta o horror de uma alteridade radical, ela se apodera de nós e ao nos identificarmos com ela, nos tornamos pedra. Aí estaria o risco do aniquilamento.

### **Ato criativo - o ato de pensar e a construção da memória na prisão**

---

<sup>6</sup> A banda de Möebius é “uma fita que se fecha em círculo, após se ter efetuado nela uma meia-torção.” Devido a essa meia-torção ela passa a ter apenas uma borda e uma face, “de modo que o lado direito reencontra o lado do avesso.” Como há uma continuidade dos dois lados, pode-se ir de um lado ao outro arrastando o dedo por um dos lados sem passar pela borda. ( MAURANO, 2011, p. 47)

## A experiência da prisão na perspectiva do trágico e do barroco

A prisão é uma vivência de exílio forçado. Embora não haja privacidade e o indivíduo esteja sempre entre outros, existe um sentimento de solidão, de não ter com quem falar as questões mais íntimas, de precisar manter uma determinada imagem como defesa dentro do grupo. Além disso, a prisão tem a missão de controlar ou destruir a potência do pensar, de calar a palavra. Como já dissemos, a queixa de não ser escutado é comum entre os presos, sua palavra é desacreditada pelos administradores, deixa de ser sujeito de sua fala. Ao aprisionar um indivíduo e ao se exercer sobre ele vigilância, controle e correção, não é apenas seu corpo que se quer tornar dócil, mas principalmente sua mente. Ao confinar os corpos, pretende-se neutralizar a mente. O preso não deve pensar, só obedecer e seguir regras.

No entanto, ao contrário do que se pretende, o ato de pensar pode ser intenso na prisão, como diz Monteiro Lobato, em carta à sua esposa Purezinha, da prisão política de São Paulo em março de 1941: “Só contarei o que é a vida em prisão. É a gente sozinho com o pensamento e nunca o pensamento trabalha tanto.”

As forças de totalização, de disciplinarização, ao mesmo tempo que podem aniquilar, podem provocar o potencial de criação de alguns presos, que se mostram capazes de dobrar a própria sujeição, inventando um outro tipo de vida no cárcere. Como estão em interrelação, têm que ter língua, pensamento, códigos, leis, criados internamente, como se fosse um Estado. São os “códigos simbólicos de convivência”, que dominam as relações intersubjetivas na prisão, como nas instituições em que há um “isolamento social coletivo” (LOSICER, 2009). Criam um mundo próprio, uma rotina, um outro modo de pensar, autogestivo. Nesse cenário, em que a relação com o tempo e o espaço tem uma lógica diferente da vida em liberdade, o sujeito, de forma coletiva ou individualmente, pensa. Para não enlouquecer, inventa formas de pensar, de se relacionar e de se inserir no tempo e no espaço.

Maurano (2011) faz uma relação da Psicanálise com a Tragédia e o Barroco no que remete à experiência da condição humana, sua estrutura e ética. Nesses três campos, para afirmar a vida, transfigura-se em vez de recalcar, o que causa horror ou o fascínio pela morte. A autora (2011, p. 41) cita Lacan<sup>7</sup> para explicar que no ato criativo o que importa é como o sujeito contorna “o vazio, o nada, precursor de todo movimento psíquico”. Segundo ela, é o contato com o vazio que leva ao ato criativo. No nosso caso, o ato ao qual nos referimos aqui é o ato de pensar, que seria a estratégia consciente ou

---

<sup>7</sup> Jacques Lacan, psicanalista francês.

inconsciente de resistência e resiliência ao assujeitamento, ao efeito totalizante da prisão. A resistência ao poder não se expressa necessariamente em agitações ou revoltas. A resistência pode ser silenciosa, pode ser interna, individual ou ocorrer nos bastidores do cárcere. O ato criativo de resistência, seja coletivo ou individual, pode ser entendido como a luta dos presos para se manterem íntegros, manterem sua sanidade. Dessa forma, contornam o vazio, o nada, representado no risco permanente de aniquilamento. (MAURANO, 2011)

Tanto no risco de aniquilamento quanto no processo criativo de contornar o vazio, percebemos a importância da palavra para a subjetividade. Porém, devemos considerar que outras forças, além da prisão, calam a palavra. E paradoxalmente, pode ser justamente na prisão que ela seja libertada. Pois, supondo que alguém esteja vivendo numa atuação compulsiva, ao parar o ato, por estar confinado, pode desencadear o ato de pensar.

É o que podemos constatar nas falas de alguns presos em um debate sobre o tema “ato ilícito”, na unidade prisional:

Eu tinha uma troca com meu meio social, ética e em determinado momento, eu transgredi. Não fiz só uma vez, entrei numa espécie de compulsão; você não se reconhece. O que me deixa confuso é quando você segue uma linha na vida e de repente você transgredir e continua transgredindo sem pensar. Eu não precisava.

Acredito que se não tivesse sido preso não teria parado para refletir. Hoje exerço a liberdade dentro do meu pensamento. Digo isso à vontade porque sou um policial criminoso, fazia extorsões.

Poderíamos pensar numa passagem do ato para a palavra, da atuação para o ato de pensar, indicando a possibilidade de se penetrar num novo mundo simbólico. A psicanálise, sendo a terapia da palavra, pode ser um facilitador para essa passagem; a intervenção do psicanalista, que trabalha com a escuta do “não-dito”, e a escuta e acolhimento do psicólogo, sem julgamento, de acordo com sua ética profissional de inclusão e não de exclusão, de ouvir e respeitar as diferenças e não segregar, podem permitir ao preso, afetado na sua subjetividade pela interdição de sua palavra, a “des-interdição” da mesma (LOSICER, 2009). Mas a escuta de um outro, seja ou não o profissional “psi”, pode abrir e estimular o ato de pensar, de resgate e construção da memória como produção do novo, como possibilidade de liberdade, ainda que no cárcere. Também na leitura, no debate e até na religião, o preso pode encontrar a palavra

## A experiência da prisão na perspectiva do trágico e do barroco

que lhe dê um sentido. Conecta-se com um novo eu pensante. Entra em outro universo simbólico diferente do progresso. É um novo eu, é uma subjetivação.

Podemos perceber isso na fala de um preso do Complexo de Gericinó/RJ, durante um debate sobre o tema “a vida na prisão”:

Um amigo me disse; ‘Quem falou que eu estava preso? Minha mente sempre esteve em liberdade! Eu estou apenas preso materialmente. A prisão te encaixa naquela cela mas tem coisas que não ficam presas. A mente está livre.

Assim, o ato de pensar irrompe, seja de modo espontâneo, na relação com o outro, no confronto com a diferença, na solidão ou através da leitura, da participação em grupos de debate, de palestras, da escuta analítica do psicólogo (psicanalista) e da religião. Pode ser uma ideia, um plano, um projeto, uma escrita, uma descoberta. Pode ser a consciência de si, um encontro ou reencontro consigo mesmo, ao se defrontar com o seu outro.

Projetos, poemas, livros, teatro, música, arte, reflexões, organizações, consciência, surgem como fênix a partir da dor, da revolta, provocados pela violência do confinamento, como processos de singularização. Dessa forma, o aprisionamento força a pensar, levando o preso, criminoso ou não, a buscar um sentido para sua experiência, acionando a memória de si mesmo antes do ato.

A tentativa de disciplinarização, de assujeitamento do cárcere sobre o indivíduo, de imposição de uma memória unívoca, de homogeneização, a perda da liberdade, os excessos do confinamento, a separação da família, a imagem que tem de si mesmo, tudo isso se configura como uma ferida narcísica e uma ferida na memória. Mas ao mesmo tempo também é aquilo que pode constituir essa memória através da criação de novas formas de pensar e existir, fazendo com que essa experiência da prisão seja vivida como um encontro consigo mesmo, ou mais ainda, seja vivida como “a força consigo”, uma abertura para outros caminhos (GONDAR, 2005).

Sendo a memória o movimento inaugurador de todo movimento psíquico, quando o preso entra em contato com a sua memória, entra em contato com o que ele é ou com o que era quando foi atravessado pelo ato ilícito e/ou pelo aprisionamento. Quando a vivência atual, no cárcere e na relação com o outro – a situação de confinamento, o jogo de forças envolvidas no estar preso – produz o ato de pensar, surgem várias interrogações sobre passado, presente e futuro, que parecem às vezes, não se diferenciar. O que atravessa os três tempos é a busca de um sentido para essa

experiência de estar aprisionado, para além do ato cometido. Nesse momento, o preso ressignifica o passado, reflete sobre seu futuro e projeta a vida que quer viver (GONDAR, 2005), confrontando seus valores e hábitos com a possibilidade de se reinventar. Isso tem a ver com a construção social da memória.

Para Nietzsche, a memória não é uma condição natural, e sim criada socialmente. Pode surgir de castigos, confrontos, sangue, tortura, violência. (BARRENECHEA, 2005) Nietzsche (1877, p. 21) radicaliza: "Quanto sangue e quanto horror há no fundo de todas as 'coisas boas'!". Apolo mostra como o mundo do tormento é necessário para a redenção e exige o autoconhecimento (NIETZSCHE, 1996). Assim, a opressão pode gerar memória e consciência. Na ótica de Platão retornar à sua origem, ao passado essencial, através da memória, é libertador. Lembrar nos restitui a verdade, tendo valor vital. Mas segundo Barrenechea (2005), numa concepção mítica arcaica, para lembrar do essencial, o poeta deveria esquecer o presente. Já para habitar o presente e dar lugar ao novo, à criação, a condição fundamental é esquecer o que ficou para trás. Assim, com a sua potência aumentada em função das condições atuais, a memória aponta para o porvir, tendo uma participação ativa na sua construção (GONDAR, 2003). Pensando o passado em função do futuro que se quer alcançar, pode-se pensar então, numa memória do futuro em que "as lembranças potencializam o vir-a-ser" (BARRENECHEA, 2008, p. 53), abrindo novas possibilidades e experiências. (BARRENECHEA, 2005)

### **Considerações Finais**

Da perspectiva trágica, a experiência da prisão remete ao paradoxo, à tensão, sofrimento, pulsão de vida e de morte. Apesar do horror, a criação, na busca de positivar os choques que constituem o cenário psíquico e social no qual o preso está inserido. Herói e anti-herói se confundem.

Pensa-se pela ótica do barroco quando se aborda a singularidade dessa experiência, a impossibilidade de transmiti-la por tratar-se do real, impossível de ser apreendido, o enigma; o descentramento do sujeito; a confrontação entre a presença e a falta; subjetivismo e dessubjetivação.

O mundo da prisão se apresenta com toda a sua complexidade, tensão, sensações, afetando o preso em sua subjetividade. O preso é o outro excluído pela sociedade e o outro para si, na medida em que se olha e se estranha ou se percebe.

## A experiência da prisão na perspectiva do trágico e do barroco

Exilado à revelia, nesse exílio deixa de ser cidadão. A perda de direitos e a mudança de papel agridem a identidade do preso, assim como o luto pelo afastamento da família, trabalho, amigos, sua casa e rotina de vida. A convivência entre os presos, entre eles e os funcionários é difícil, pois trata-se do convívio com o outro, com o diferente, em que alternam-se a barbárie e a civilidade. Reproduz-se no cárcere a luta de forças, as relações de poder, mas também acontece a solidariedade, se aprende a tolerância. A relação com o tempo e o espaço tem uma lógica própria; o tempo corre diferente dentro do cárcere, a vida é reduzida a um espaço limitado. A impossibilidade de compartilhar essa experiência com os "de fora", por ser extremamente singular e radical e portanto intransmissível, gera angústia. O preso está inserido num jogo de vida e morte onde não se sabe quem sairá vencedor. O pensamento tende a entrar em colapso. Mas apesar do horror que essa vivência representa, há a possibilidade de despertar a consciência de si ao descobrir novos valores. De uma experiência limite, surgem processos de singularização numa busca de sentido para o vivido e a subjetividade emerge renovada. Opondo-se ao risco permanente de aniquilamento, o sujeito preso contorna o vazio através do ato criativo, produzindo estratégias conscientes e inconscientes de resistência e resiliência à disciplinarização e ao assujeitamento.

O que é vivido no cárcere é violento e traumático e não há quem não seja afetado por essa experiência. Muitos são afetados de forma destrutiva, mas para outros essa experiência singular é vivida como um encontro consigo mesmo, como uma abertura para caminhos possíveis.

O preso se singulariza, se diferencia, quando na contramão da opressão do cárcere, da totalização, resiste aos hábitos e às coerções. É através desse processo do ato de pensar, de resgate e construção da memória como produção do novo, que o preso ressignifica sua história, apostando numa memória do futuro e abrindo um caminho de liberdade, ainda que no cárcere.

Se para Agamben (2007) a vida nua é aquela esvaziada de qualquer sentido, podemos pensar com Pelbart (2009, p.37), que “às vezes é no extremo da *vida nua* que se descobre *uma vida*.”

**Referências:**

AGAMBEN, G. (1995). *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, (Humanitas), 2ª reimpressão, 2007.

BARRENECHEA, M.A. “Nietzsche e a genealogia da memória social”. In: GONDAR, J.; DODEBEI, V. (org.) *O que é memória social?* Rio de Janeiro: Contra- Capa, 2005.

\_\_\_\_\_. “O eterno retorno e a memória do futuro”. In: BARRENECHEA, M.A.(org.) *As dobras da memória* . Rio de Janeiro: 7Letras, 2008.

FREUD, S. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_. (1919). *O estranho*. vol. XVII.

GONDAR, J. “Quatro proposições sobre memória social”. In: GONDAR, J.; DODEBEI, V. (org.) *O que é memória social?* Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005.

GONDAR,J.; BARRENECHEA,M.A.(org.) *Memória e espaço: Trilhas do Contemporâneo*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2003.

LEVI, P. (1947). *É isto um homem?* Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

LOSICER, E. “Confinados!” In: *Revista Lugar Comum*. n.21-22: 185-192, 2002.

\_\_\_\_\_. “Psicanálise e Direito”. In: BARRETO, V. P. *Dicionário de Filosofia do Direito* Ed.Unisinos, 2009.

\_\_\_\_\_. “Devenir grupo perfecto”. In: SAIDÓN, O. (org.) *La potencia grupal*. Buenos Aires: Lugar Editorial, 2011.

MAURANO, D. “Segunda Torção: da dessubjetivação à ascensão do barroco na cultura”. In: MAURANO, D. *Torções: a Psicanálise, o Barroco e o Brasil*. Paraná: Editora CRV, 2011.

MONTEIRO LOBATO, J. B. R. *Carta à Purezinha*, à sua esposa Pureza Monteiro Lobato, da prisão política de São Paulo em março de 1941. Disponível em: <[www.projetomemoria.art.br/MonteiroLobato/monteirolobato/leia.html](http://www.projetomemoria.art.br/MonteiroLobato/monteirolobato/leia.html)> Acesso em: 03 fev. 2013

NIETZSCHE, F. (1872). *O Nascimento da Tragédia, ou Helenismo e Pessimismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, (Coleção das obras de Nietzsche) 2ª reimpressão 1996.

## A experiência da prisão na perspectiva do trágico e do barroco

\_\_\_\_\_. (1877). *Para a genealogia da moral – uma polêmica*. Disponível em: <<http://pensamentosnomadas.wordpress.com>> Acesso em: 26 nov. 2013

PELBART, P.P. “Por um corpo vivo: cartografias biopolíticas”. In: LOBOSQUE, A.M. (Org.) *Caderno Saúde Mental - Universidade e Reforma Psiquiátrica: Interrogando a distância*. Belo Horizonte, ESP-MG, v.2, 25-37, 2009.

ROUDINESCO, E.; PLON, M. (1997). *Dicionário de Psicanálise*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

VERNANT, J.P. (1985). *A morte nos olhos - Figurações do Outro na Grécia Antiga, Ártemis, Gorgó*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, (Erudição & Prazer), 1988.

\_\_\_\_\_. (1999). “Dioniso em Tebas”. In: *O universo, os deuses, os homens*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

**THE EXPERIENCE OF PRISON IN THE PERSPECTIVE OF THE TRAGIC ONE  
AND THE BAROQUE ONE**

**ABSTRACT:**

This article approaches the effect of the confinement in the subjectivity and the paradox of the experience of the prison, in the perspective of the tragic and the baroque. The relation of the prisoner with the other, and with his other self; the horror of the prison, as traumatic experience; the isolation, the oppression; to be excluded from the society to live in another world as a foreigner, as if it was in a distant country. But from then on, reformulate it self, to create a new world, in the prison and with in itself. The return of the memory of what it had left in second stance in life, the worthiness of freedom, and the life that one had and was not aware of, the projection of the future. So, the act of thinking and the memory's construction come up as conscious or unconscious strategies of resistance and creation of the inmates before the violence in prison and to the risk of permanent annihilation.

**KEYWORDS:** Prison. Subjectivity. Tragic. Baroque. Social memory.

**L'EXPÉRIENCE DE LA PRISON DANS LA PERSPECTIVE DU TRAGIQUE  
ET DU BAROQUE**

**RÉSUMÉ:**

Cet article aborde les effets de l'emprisonnement sur la subjectivité et le paradoxe de l'expérience de la prison, dans la perspective du tragique et du baroque. La relation du prisonnier avec l'autre, avec son autre ; l'horreur de la prison, comme expérience traumatique ; l'isolement, l'oppression ; être exclu de la société pour vivre dans un autre monde comme un étranger, comme si dans un pays lointain. Mais à partir de ce momen- là, la possibilité de reformulation, de créer un nouveau monde, en prison et à l'intérieur de soi-même. Le retour de la mémoire de ce qu'on avait laissé en arrière-plan dans la vie, la valorisation de la liberté, de la vie qui avait mais qu'on ne s'était pas rendu compte, la projection sur l'avenir. Ainsi, l'acte de penser et la construction de la mémoire surgissent comme stratégies conscientes ou inconscientes de résistance et création des prisonniers face à la violence de la prison et au risque permanent d'annihilation.

**MOTS-CLÉS:** Prison. Expérience. Tragique. Baroque. Mémoire Sociale

## **A experiência da prisão na perspectiva do trágico e do barroco**

Recebido em: 02-01-2014

Aprovado em: 25-02-2014

©2014 Psicanálise & Barroco em revista  
[www.psicanaliseebarroco.pro.br](http://www.psicanaliseebarroco.pro.br)  
Núcleo de Estudos e Pesquisa em Subjetividade e Cultura – UFJF/CNPq  
Programa de Pós-Graduação em Memória Social – UNIRIO.  
Memória, Subjetividade e Criação.  
[www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php](http://www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php)

[revista@psicanaliseebarroco.pro.br](mailto:revista@psicanaliseebarroco.pro.br) [www.psicanaliseebarroco.pro.br/revista](http://www.psicanaliseebarroco.pro.br/revista)